

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

MONTAGEM

06 de outubro de 2023

Das 08h00 às 24h00

EVENTO

07 de outubro de 2023

Das 13h00 às 20h00

08 de outubro de 2023

Das 10h00 às 19h00

09 de outubro de 2023

Das 10h00 às 18h00

DESMONTAGEM

09 de outubro de 2023

Das 18h00 às 24h00

10 de outubro de 2023

Das 08h00 às 13h00

N.B.

A organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

INSCRIÇÃO

A participação pressupõe a obrigatoriedade de utilização de uma das estruturas de stand disponibilizadas pela Exponor, cujo preço está considerado nos preços de aluguer de área. As empresas participantes serão alvo de seleção, sendo que novos expositores devem enviar o portefólio para Inbeauty@exponor.pt

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO:

15-07-2023

N.B.

1 A requisição de espaço ou de serviços pelos expositores obriga ao seu pagamento integral.

2 Em casos de desistência, apresentada por escrito, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida. A Organização informará a empresa da decisão tomada no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de receção do pedido de desistência.

As prestações uma vez pagas não serão reembolsadas; O expositor reconhece a obrigatoriedade de cumprir o Regulamento Geral de Feiras.

PREÇO DE ADESÃO COM STAND INCLUÍDO

As estruturas dos stands não podem ser alteradas.

ESPAÇO + STAND	ATÉ 15 DE JUNHO	APÓS 15 DE JUNHO
9m2	2 400,00 €	2 600,00 €
18m2	3 800,00 €	4 000,00 €
27m2	5 500,00 €	5 700,00 €

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Com a inscrição, pagamento de 30% do espaço e stand
70% até 8 de agosto de 2023

SERVIÇOS INCLUÍDOS NA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1 Inscrição no site e na plataforma digital E+E Inbeauty (disponível na internet), garantindo a seguinte divulgação:

É obrigatório o preenchimento dos dados da empresa e respetivos produtos (5 gratuitos) na plataforma digital, na sua falta será da exclusiva responsabilidade dos Expositores; Em caso do não carregamento da informação, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa na lista oficial de expositores

2 Serviços de Marketing

A — Conheça os seus visitantes.

Solução a disponibilizar aos expositores que permitirá identificar visitantes através da leitura do código QR do convite eletrónico e interagir com eles, permitindo saber quem visitou o stand.

B — Divulgue os seus produtos e novidades.

A divulgação nas redes sociais obedece a um planeamento que tem como pressuposto o conteúdo apresentado e data de colocação na plataforma E+E

3 Seguro de responsabilidade civil

Destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, quando não seja possível apurar responsabilidades do acidente, nas feiras ou eventos organizados pela Exponor Fiporto SA. Este seguro tem o limite de 500 mil euros e uma franquia de 10%, com um mínimo de 250€. Este seguro não isenta o expositor da obrigatoriedade de ter seguro próprio, de acordo com o artigo 42 do regulamento geral de feiras.

4 Cartões livre-trânsito e convites conforme descrição constante na ficha informativa sobre os stands.

5 Carta de legitimação

Documento facultado após a liquidação integral de todos os débitos, que permitirá o início dos trabalhos de montagem

NOTA Qualquer assunto não referenciado no presente Aditamento, deverá ser consultado no Regulamento Geral de Feiras e Exposições.

CONTACTOS

Gestora de Clientes
Pedro Leite
Pedro.leite@exponor.pt
+351 968482913

Assistente Comercial
Maria Vieira
maria.vieira@exponor.pt
+351 961870868